

PROJETO DE LEI N° , DE 2011
(Do Sr. Aguinaldo Ribeiro)

Denomina **ESCRITOR JOSÉ LINS DO RÊGO**, ao trecho da Rodovia BR-230, entre os Municípios de João Pessoa e Campina Grande, estado da Paraíba.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Denomina o trecho da Rodovia BR 230, entre as cidades de João Pessoa e Campina Grande, estado da Paraíba, **ESCRITOR JOSÉ LINS DO RÊGO**.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

Esta proposta visa prestar justa e merecida homenagem ao grande escritor **JOSÉ LINS DO RÊGO**, grande romancista brasileiro, ex-membro da Academia Brasileira de Letras, falecido em 1957.

JOSÉ LINS DO RÊGO era natural de Paraíba. Nasceu em 3 de junho de 1901. Foi considerado pela crítica da época como um dos maiores romancistas regionalistas da literatura nacional. É atribuída a ele a invenção de um novo romance moderno brasileiro.

Diante do exposto, esperamos contar com o apoio de todos para a aprovação desta proposta e assim homenagear merecidamente **JOSÉ LINS DO RÊGO**.

Sala das Sessões, em _____ de _____ de 2011.

Deputado AGUINALDO RIBEIRO PP/PB